Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

(GABINETE DO PRESIDENTE)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 25 DE JUNHO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Dr. FÁBIO TEPEDINO.

Parágrafo Único: - O Título de que trata o CAPUT do presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 29 de junho de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
= Presidente =